



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 1584/2025

Dispõe sobre: Denominação das Ruas 1, 2 e 3, do Loteamento Monte Alegre (Ruas Antônio Rodrigues, Pietro Giovanni Cerato e Leonardo França, respectivamente) e dá outras providências.

WILSON RODRIGUES - VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, APRESENTA O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

ARTIGO 1º - A Rua 1, do Residencial Monte Alegre, passa a denominar-se “Rua Antônio Rodrigues”;

ARTIGO 2º - A Rua 2, do Residencial Monte Alegre, passa a denominar-se “Rua Rua Pietro Giovanni Cerato”;

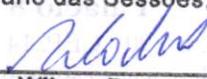
ARTIGO 3º - A Rua 3, do Residencial Monte Alegre, passa a denominar-se “Rua Leonardo França”;

ARTIGO 4º - Os recursos para fazerem face às despesas com a presente Lei, inclusive com placas indicativas das denominações, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do corrente exercício, suplementadas se necessário.

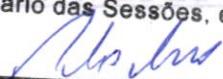
ARTIGO 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 25 de junho de 2025

WILSON RODRIGUES
Vereador

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para a Comissão de
Constituição, Justiça e Redação
Plenário das Sessões, em 04 / 04 / 25

Wilson Rodrigues - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista



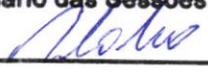
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para a Comissão de Educação,
Saúde e Assistência Social
Plenário das Sessões, em 04 / 04 / 25

Wilson Rodrigues - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

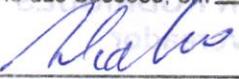
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para a Comissão de Finanças e Orçamento
Plenário das Sessões, em 04 / 04 / 25

Wilson Rodrigues - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões, em 04 / 08 / 25

Wilson Rodrigues - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões, em 04 / 08 / 25

Wilson Rodrigues - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
EXTRAI-SE O COMPETENTE AUTÓGRAFO
Plenário das Sessões, em 04 / 08 / 25

Wilson Rodrigues - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA
"Palácio 8 de Março"

Rua Cel João Manoel, 90 – 14730-000 – Fone: 17 3361.1254
CNPJ: 54.163.167/0001-00 acesse www.camaramonteazul.sp.gov.br

DADOS PESSOAIS

NOME: Antônio Rodrigues
DATA DE NASCIMENTO: 03/03/1929
NATURALIDADE: Pirangi
NACIONALIDADE: Brasileiro
NOME DO PAI: Manoel Rodrigues
NOME DA MÃE: Maria Olimpia Rodrigues
RG. N°:
CPF. N°:
ESCOLARIDADE: Ensino Fundamental incompleto
PROFISSÃO: Lavrador
ENDEREÇO: Rua Boa Esperança n°73

DADOS BIOGRAFICOS DE TRABALHOS DE RELEVANCIA EM PROL DOS CIDADÃOS DE MONTE AZUL PAULISTA – SP

Pelos serviços prestados nos perímetros Rural de nossa cidade, como trabalhador de nossa cidade colaborando com o desenvolvimento Rural do nosso município trabalhando arduamente para o crescimento de nossa lavoura.

NOME DOS FILHOS: Wilson Rodrigues, Aparecida Rodrigues Nogueira, Rosalina Rodrigues, Nadir Rodrigues, Devanir Rodrigues, Airton Rodrigues Jerson Carlos Rodrigues.

NOME DO CÔNJUGE: Laudelina Maria Rodrigues

TELEFONES: (17) 991309115

Monte Azul Paulista, 25 de junho de 2025

Nome/Assinatura do responsável pelas informações



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel João Manoel, 90 – 14730-000 – Fone: 17 3361.1254
CNPJ: 54.163.167/0001-00 acesse www.camaramonteazul.sp.gov.br

DADOS PESSOAIS

NOME: **PIETRO GIOVANNI CERATO** X

DATA DE NASCIMENTO: **29/06/1888**

NATALIDADE: **ALBETTONE**

NACIONALIDADE: **ITALIANA**

NOME DO PAI: **ANGELO CERATO**

NOME DA MÃE: **ROSA BOSCARO**

RG. N°: **Sem informação**

CPF. N°: **Sem informação**

ESCOLARIDADE: **Sem informação**

PROFISSÃO: **Sem informação**

ENDEREÇO: **Sem informação**

DADOS BIOGRÁFICOS DE TRABALHOS DE RELEVÂNCIA EM PROL DOS CIDADÃOS DE MONTE AZUL PAULISTA – SP.

Homenagem: Pietro Giovanni Cerato

Solicitamos, por meio deste texto biográfico, a consideração da Câmara dos Vereadores de Monte Azul Paulista – SP para a nomeação de uma via pública com o nome de Pietro Giovanni Cerato, cidadão de origem italiana que dedicou sua vida ao trabalho e à formação de sua família nesta cidade, contribuindo com seu exemplo de dignidade, perseverança e compromisso com o desenvolvimento local.

Pietro Giovanni Cerato nasceu na Itália e, como muitos imigrantes europeus no início do século XX, enfrentou os desafios de um continente marcado pelas grandes guerras. Durante o conturbado período entre a Primeira e a Segunda Guerra Mundial, deixou sua terra natal, onde trabalhava no meio rural — em fazendas produtoras de uvas, vinhos e sucos — em busca de melhores condições de vida para si e para sua futura família.

Ao chegar ao Brasil, escolheu Monte Azul Paulista – SP como lar definitivo. Aqui, recomeçou sua trajetória praticamente do zero, dedicando-se com esforço e humildade aos trabalhos rurais nas fazendas da região, especialmente em lavouras de café e arroz, além de outras atividades típicas da roça. Com trabalho árduo e espírito de superação, assentou raízes nesta cidade, onde formou sua família ao lado da esposa e, posteriormente, do filho Luiz Chierato (in memoriam) e da nora Elvira Pelição Chierato, que hoje ainda está entre nós.

A história de Pietro Giovanni Cerato é a história de muitos dos que ajudaram a construir a base social, cultural e econômica do município. Seu legado permanece vivo por meio das gerações

que aqui nasceram e que seguem contribuindo com o crescimento e desenvolvimento de Monte Azul Paulista — incluindo seus quatro netos, cinco netas e respectivos cônjuges, além dos quinze bisnetos e onze tataranetos, requerentes desta homenagem.

Neste momento especial, em que um novo loteamento está sendo implantado em área adquirida com o fruto do trabalho das gerações da família CHIERATO e desenvolvido por seus descendentes, entendemos que a nomeação de uma rua com o nome de Pietro Giovanni Cerato representa não apenas uma justa homenagem à sua memória, mas também um reconhecimento simbólico a todos os imigrantes e trabalhadores que, como ele, ajudaram a formar a identidade de Monte Azul Paulista com honestidade, valores familiares e trabalho digno.

Respeitosamente,

Mateus Silveira Chierato
Em nome da família CHIERATO
17 98118-9082 – gvengenharia@gvengenharia.com.br
Monte Azul Paulista - SP

NOME DOS FILHOS: LUIZ CHIERATO, PRIMO CERATO, ÂNGELO CHIERATO, JÚLIA CHIERATO VICENTE, MARIA TEREZINHA CHIERATO OLIVEIRA e LÚCIA CHIERATO GIRO

NOME DOS NETOS: ANTONIO CARLOS CHIERATO, JOSE GILBERTO CHIERATO, PEDRO ROBERTO CHIERATO, ROSA MARIA CHIERATO DE MENEZES, SILVIA TEREZA CHIERATO BARBERO, LUCIA HELENA CHIERATO SANCHES, LUIZ FERNANDO CHIERATO, MARCIA CRISTINA CHIERATO BOVONI, SOLANGE APARECIDA CHIERATO POLETI

NOME DO CÔNJUGE: MARIA LUIGIA PADELLI



Monte Azul Paulista, 16 de junho de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA
"Palácio 8 de Março"

Rua Cel João Manoel, 90 – 14730-000 – Fone: 17 3361.1254
CNPJ: 54.163.167/0001-00 acesse www.camaramonteazul.sp.gov.br

DADOS PESSOAIS

NOME: LEONARDO FRANÇA

DATA DE NASCIMENTO: 29/09/1980

NATURALIDADE: CATANDUVA- SP

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

NOME DO PAI: MARDQUEU SILVIO FRANÇA

NOME DA MÃE: NILCE MAYUMI ISIMAR FRANÇA

RG. N°: 32.473.354

CPF. N°: 291.636.498-61

ESCOLARIDADE:

PROFISSÃO: EMPRESARIO

ENDEREÇO: RUA MANOEL FUMEIRO Nº 65- SÃO FRANCISCO- MONTE AZUL PAULISTA

DADOS BIOGRAFICOS DE TRABALHOS DE RELEVANCIA EM PROL DOS CIDADÃOS DE MONTE AZUL PAULISTA – SP

Leonardo, graduado no curso de Direito, era empresário no ramo da gastronomia. Tinha um trailer de comida japonesa que chamava Daredemo que em português quer dizer pra todos !

Conhecido pela sua capacidade e generosidade. Era um homem humilde e humano, extremamente simpático, com um coração gigante e não gostava de desigualdades.

Sempre ajudou a todos ao seu redor, sem pensar duas vezes. Tirava dele pra doar aos outros.

NOME DOS FILHOS: BERNARDO BRUNELLI FRANÇA

NOME DO CÔNJUGE: ALESSANDRA DA SILVA BRUNELLI

TELEFONES:

Monte Azul Paulista, 26 de junho de 2025

Wilson Rodrigues



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, n.º. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254
Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br
Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br
Estado de São Paulo

PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO

Referente: Projeto de Lei Nº 1584/2025 - Dispõe sobre: Denominação das Ruas 1, 2 e 3, do Loteamento Monte Alegre (Ruas Antônio Rodrigues, Pietro Giovanni Cerato e Leonardo França, respectivamente).

DECISÃO DAS COMISSÕES

Estas Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento após procederem ao cuidadoso exame **Projeto de Lei Nº 1584/2025 - Dispõe sobre: Denominação das Ruas 1, 2 e 3, do Loteamento Monte Alegre (Ruas Antônio Rodrigues, Pietro Giovanni Cerato e Leonardo França, respectivamente)**, decidiram emitir **PARECER FAVORÁVEL**, acompanhando o parecer do Procurador Jurídico desta casa de Leis, e por estar revestido das formalidades legais, esperando receber o apoio dos demais pares desta Casa de Leis.

Monte Azul Paulista, 30 de julho de 2025.

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO
Presidente

MAICON C. BARBARELLI GONÇALES
Presidente

MOISES ANT. TEIXEIRA
Relator

PERCIVAL ROGGE
Relator

ELIEL PRIOLI
Membro

ELIEL PRIOLI
Suplente

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA



www.camarapaulista.com.br
Rua 1, 2 e 3, do Loteamento Monte Azul, s/n, Jd. Monte Azul, Monte Azul Paulista, SP, CEP: 13840-000, Fone: (13) 3333-1111

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA

Plenário das Sessões, em 04 / 08 / 25

Wilson Rodrigues - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO

Plenário das Sessões, em 04 / 08 / 25

Wilson Rodrigues - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

E s t a d o d e S ã o P a u l o

PARECER EM CONJUNTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Referente: Projeto de Lei Nº 1584/2025 - Dispõe sobre: Denominação das Ruas 1, 2 e 3, do Loteamento Monte Alegre (Ruas Antônio Rodrigues, Pietro Giovanni Cerato e Leonardo França, respectivamente).

DECISÃO DAS COMISSÕES

Esta Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social após proceder ao cuidadoso exame **Projeto de Lei Nº 1584/2025 - Dispõe sobre: Denominação das Ruas 1, 2 e 3, do Loteamento Monte Alegre (Ruas Antônio Rodrigues, Pietro Giovanni Cerato e Leonardo França, respectivamente)**, decidiram emitir **PARECER FAVORÁVEL**, acompanhando o parecer do Procurador Jurídico desta casa de Leis, e por estar revestido das formalidades legais, esperando receber o apoio dos demais pares desta Casa de Leis.

Monte Azul Paulista, 30 de julho de 2025.

EDUCAÇÃO, SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Luciana Ap. Kubica

LUCIANA AP. KUBICA
Presidente

Maria Lúcia Ferro

MARIA LÚCIA FERRO
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA



Rua Cel. João Manoel, nº 90 - CEP: 14730-000 - telefone: 0XX17-3361.1284
Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br
Estado de São Paulo

PARTICER EM CONJUNTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE
EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Referente: Projeto de Lei nº 11.825/2005 - Dispõe sobre: Denominação das Ruas L, Z e J, do Loteamento Monte Alegre (Ruas Antônio Rodrigues, ...)

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões, em 04 / 08 / 25
Wilson
Wilson Rodrigues - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Esta Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, criada pelo Decreto nº 11.825/2005, em 11 de maio de 2005, realizou a reunião em 04 de agosto de 2005, para apreciar o Projeto de Lei nº 11.825/2005, e deliberou, por unanimidade, aprovar o mesmo, com as seguintes alterações: ...

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões, em 04 / 08 / 25
Wilson
Wilson Rodrigues - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

MARIA LUCIA FERRO
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

AUTÓGRAFO 2048/2025

REFERENTE: PROJETO DE LEI Nº 1584, de 25 de junho de 2025.

Dispõe sobre: Denominação das Ruas 1, 2 e 3, do Loteamento Monte Alegre (Ruas Antônio Rodrigues, Pietro Giovanni Cerato e Leonardo França, respectivamente) e dá outras providências.

Os vereadores da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, aprovaram o seguinte Projeto de Lei:

ARTIGO 1º - A Rua 1, do Residencial Monte Alegre, passa a denominar-se “Rua Antônio Rodrigues”;

ARTIGO 2º - A Rua 2, do Residencial Monte Alegre, passa a denominar-se “Rua Rua Pietro Giovanni Cerato”;

ARTIGO 3º - A Rua 3, do Residencial Monte Alegre, passa a denominar-se “Rua Leonardo França”;

ARTIGO 4º - Os recursos para fazerem face às despesas com a presente Lei, inclusive com placas indicativas das denominações, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do corrente exercício, suplementadas se necessário.

ARTIGO 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 05 de agosto de 2025.

WILSON RODRIGUES
Presidente

LUCIANA AP. KUBICA
Vice-Presidente

MÓISES ANTÔNIO TEIXEIRA
1º Secretário

MARIA LÚCIA FERRO
2ª Secretária



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

LEI N.º.2761, de 07 de Agosto de 2025

DISPÕE SOBRE: : Denominação das Ruas 1, 2 e 3, do Loteamento Monte Alegre (Ruas Antônio Rodrigues, Pietro Giovanni Cerato e Leonardo França, respectivamente) e dá outras providências.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista-SP., APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - A Rua 1, do Residencial Monte Alegre, passa a denominar-se "Rua Antônio Rodrigues";

ARTIGO 2º - A Rua 2, do Residencial Monte Alegre, passa a denominar-se "Rua Pietro Giovani Cerato";

ARTIGO 3º - A Rua 3, do Residencial Monte Alegre, passa a denominar-se "Rua Leonardo França";

ARTIGO 4º - Os recursos para fazerem face às despesas com a presente Lei, inclusive com placas indicativas das denominações, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do corrente exercício, suplementadas se necessário.

ARTIGO 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, e
Publique-se.**

Monte Azul Paulista, 07 de Agosto de 2025.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município
Monte Azul Paulista-SP.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

LEI N.º.2761, de 07 de Agosto de 2025

DISPÕE SOBRE: : Denominação das Ruas 1, 2 e 3, do Loteamento Monte Alegre (Ruas Antônio Rodrigues, Pietro Giovanni Cerato e Leonardo França, respectivamente) e dá outras providências.

MARQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista-SP., APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - A Rua 1, do Residencial Monte Alegre, passa a denominar-se "Rua Antônio Rodrigues";

ARTIGO 2º - A Rua 2, do Residencial Monte Alegre, passa a denominar-se "Rua Pietro Giovanni Cerato";

ARTIGO 3º - A Rua 3, do Residencial Monte Alegre, passa a denominar-se "Rua Leonardo França";

ARTIGO 4º - Os recursos para fazerem face às despesas com a presente Lei, inclusive com placas indicativas das denominações, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do corrente exercício, suplementadas se necessário.

ARTIGO 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, e
Publique-se.**

Monte Azul Paulista, 07 de Agosto de 2025.


MARQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município
Monte Azul Paulista-SP.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 00f6-26db-0f59-4a23-26



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Monte Azul Paulista (SP), Edição nº 1663A, ano XIII, veiculado em 12 de agosto de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por LENON ROCHA MARTINEZ (CPF ***869088**) em 12/08/2025 às 10:34:48 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/00f6-26db-0f59-4a23-26>